

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Av. Ernani Cotrim, 747 - Centro - CEP: 88745-000 Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 118/2018

Dispõe sobre a aprovação do Parecer 007/2018 da Comissão de Normas e Documentos deste conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERNDO o Edital 002/2018;

CONSIDERANDO o Parecer 007/2018 da Comissão de Normas e Documentos

Em reunião ordinária de 26 de abril de 2018, ata de nº 206/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer 007/2018 da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, o qual desaprova com ressalvas o projeto apresentado pela entidade APAE, entitulado: O karatê utilizado como atividade física regular para pessoas com necessidades especiais - Atividade adaptada para cadeirantes e portadores de síndrome de down;

Art. 2º - O parecer poderá ser revisto depois de sanadas as pendências do projeto;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 26 de abril de 2018.

Eliezer Marques Costa AEFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO PROTOCOLO

Presidente do CMDCA ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em:

NECEBI 17/05/18 17/05/18



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000 Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

PARECER N° 007/2018

DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: O KARATÊ UTILIZADO COMO ATIVIDADE FÍSICA REGULAR PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ATIVIDADE ADAPTADA PARA CADEIRANTES E PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN.

Comunicamos que no dia 25 de abril de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo – SC, conforme ata de n°10/2018, e que nesta reunião foi apresentado o projeto da entidade APAE, entitulado: O karatê utilizado como atividade física regular para pessoas com necessidades especiais – Atividade adaptada para cadeirantes e portadores de síndrome de down. Sendo observadas as pendências que constam no ofício de n° 74/CMDCA/2018.

Desta forma, a comissão deliberou pelo **parecer desfavorável a aprovação**, podendo ser revisto assim que sanadas as pendências enumeradas no ofício de nº 74/CMDCA/2018.

Vale ressaltar que as documentações do conselho estão disponíveis no site: http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/, no menu superior clicando no "portal da transparência", após clicar "controle social", e por fim: "Conselho Municipal - CMDCA".

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2018.

Nome	Entidade	Assinatura
1 ELIETEL M. COSTA	PMSC	Alur.
2 Elizabeth Lugom	Pastord da crieno	LAND
3 Cucione Flow midures	ASI CRAS	
4 Viron Ceron You	PMED GOTMA	Unill th
5 Pedro Paulo C. Markins	SINTRESC	Mai hins
6		